



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 703, DE 13 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 13/05/22

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA
DE SUPERVISOR JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS”**

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA – RE 10.165**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.326.972-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **SUPERVISOR**, Nível Remuneratório FCE II, da unidade administrativa de Divisão de Manutenção de Próprios Municipais do Departamento de Obras Públicas e Próprios Municipais, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de maio de 2022.

RAUL LOPES CARDOSO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA GOELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo